



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 22 de Outubro de 2004



Série

Número 207

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL
DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Rectificação

Anúncios de abertura de procedimento

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

Aviso

Rectificações

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL
ARAÚJO & FILHOS, LIMITADA

Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

RODRISOL, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LIMITADA

Contrato de sociedade

ESPAÇO DIÁLOGO - PROJECTOS DE FORMAÇÃO, LDA., ANTERIORMENTE,
"THINKERTOYS - ACTIVIDADES DIDÁCTICAS, LIMITADA"

Alteração de pacto social

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE MACHICO
JOSÉ TIAGO VIEIRA & FILHOS, LDA.

Alteração de pacto social

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho conjunto**

Considerando que o Despacho Conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Plano e Finanças, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 76, de 19 de Abril de 2004, rectificado pelo Despacho Conjunto publicado no JORAM, II Série, n.º 116, de 15 de Junho de 2004, veio fixar o número total de admissões em regime de contrato administrativo de provimento para a Loja do Cidadão da Madeira;

Considerando que, pelo ofício n.º 1918, de 14 de Setembro do corrente ano, proveniente da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, foi solicitada uma rectificação ao mapa de admissões em regime de contrato administrativo de provimento para a referida Loja do Cidadão;

Para os devidos efeitos rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“(C) SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS:

- Gabinete do Secretário Regional:

- 3 vagas para a categoria de consultor jurídico; ...”

Deve ler-se:

“(C) SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS:

- Gabinete do Secretário Regional:

- 2 vagas para a categoria de consultor jurídico;
- 1 vaga para a categoria de técnico superior; ...”

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Plano e Finanças, aos 17 de Setembro de 2004.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

INSTITUTO DO BORDADO, TAPEÇARIAS E ARTESANATO DA
MADEIRA

Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 1 do Art. 9.º n.º 2, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, adaptado à RAM pelo Dec. Legislativo Regional n.º 1/2003/M, de 24 de Fevereiro e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despachos da Excelentíssima Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 14 e 15 de Setembro de 2004, foi autorizado a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da distribuição deste aviso, no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de duas vagas na categoria de Técnico de Informática, de Grau 2,

Nível 1, da carreira de Técnico de Informática, do quadro de pessoal do Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira, constante do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 25/2004/M, de 20 de Agosto, que altera e republica o Decreto Legislativo Regional n.º 14/91/M, de 18 de Junho, que aprova a orgânica do Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2001/M, de 30 de Agosto.

- 1 - A remuneração: será a correspondente ao nível 1, escalão 1, índice 470 da tabela de remunerações das carreiras de Informática da função pública, constante do mapa I ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública.
- 2 - Local de trabalho: situa-se no Concelho do Funchal, no Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira, Rua Visconde de Anadia, 44, 9001 - 905 Funchal.
- 3 - Prazo de validade do concurso: O concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o respectivo preenchimento.
- 4 - O conteúdo funcional: O previsto para a carreira de Técnico de Informática, no art.º 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 11 de Abril.
- 5 - Legislação aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decreto-Leis n.ºs n.º 427/89, de 7 de Dezembro, n.º 204/98, de 11 de Julho, n.º 407/91, de 17 de Outubro, n.º 218/98, de 17 de Julho, n.º 97/2001, de 26 de Março, e Portaria n.º 358/2002, de 03 de Abril.
- 6 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 6.1 - Gerais: - Os constantes do n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma, através da Resolução n.º 1014/98, de 06/08.
 - 6.1 - Especiais: Técnico de Informática, de Grau 1, com pelo menos quatro anos de serviço na categoria, classificados de Muito Bom, ou seis anos classificados no mínimo de Bom.
- 7 - Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado, branco de formato A4 ou em papel contínuo, escrito e marginado, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Administração do Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira, e entregue na Rua Visconde de Anadia, n.º 44 - 9001-905 - Funchal, pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, dele devendo constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

 - a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, nr.º contribuinte e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal e número de telefone).
 - b) Habilitações literárias;

- c) Habilitações profissionais (acções de formação e outras);
- d) Experiência Profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa de categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerarem ser relevantes para a apreciação do seu mérito;
- f) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- g) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- 8 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser instruídos, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:
- 8.1 - Curriculum Vitae detalhado devidamente datado e assinado;
- 8.2 - Certificado de habilitações literárias ou profissionais :
- a) Com a indicação da Instituição ou instituições de formação frequentadas, classificações dos cursos, e respectiva concessão de equivalências, quando for caso disso;
- b) Preparação profissional obtida após a formação de base, com a indicação dos cursos, estágios e outras acções de formativas em que haja participado, entidades que os levaram a efeito, respectiva duração e datas em que foram realizadas;
- c) Descrição da actividade profissional anterior, com indicação da sua natureza e características, sectores e departamentos em que tenha decorrido, bem como indicação dos respectivos períodos;
- d) Quaisquer outros elementos comprovativos de qualificação e experiência profissional que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes para apreciação do seu mérito.
- e) Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos 4 ou 6 anos.
- 8.3 - Declaração passada pelo serviço ou organismo a que os candidatos se encontram vinculados, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública a categoria que detêm e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- 9 - Os funcionários do IBTAM estão dispensados da apresentação dos documentos referidos no ponto 8.2, alíneas a) b) e e) do número anterior desde que aqueles se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, e que os funcionários declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 10 - Métodos utilizados como métodos de selecção a prova oral de conhecimentos (POC) e a avaliação curricular (AC).
- 10.1 - Prova Oral de conhecimentos que visa avaliar de modo global os conhecimentos exigidos pelo perfil profissional da função, cujo programa é o constante do Despacho conjunto da Vice-Presidência do Governo e Secretaria Regional dos Recursos Humanos, publicado no JORAM, II Série n.º 80, de 24 de Abril de 2003;
- 10.2 - Na avaliação curricular, a classificar de 0 a 20 valores, serão ponderados os factores seguintes:
- a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade do grau académico exigido ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, onde se ponderará as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso.
- c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para o concurso foi aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela natureza e duração.
- 10.3 - A classificação final resultará da aplicação da seguinte fórmula aos resultados obtidos em cada um dos métodos de selecção:

$$CF = POC + AC/2$$
, em que:
 CF = Classificação Final
 POC = Prova Oral de Conhecimentos
 AC = Avaliação Curricular
- 10.4 - Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores;
- 10.5 - Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão da acta de reunião do Júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 11 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida, sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 12 - A relação dos candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas no Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira, Rua Visconde de Anadia, n.º 44 - Funchal, nos termos do n.º 2 do art.º 33.º do Dec-Lei n.º 204/98 de 11.07, sendo a exclusão de candidatos comunicada nos termos do art.º 34 do mesmo Decreto-Lei. A lista de

classificação final é notificada aos candidatos nos termos do art.º 40.º do D.L. 204/98, de 11.07.

- 13 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 14 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.º 1 e 3, do Art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 15 - As datas previstas para a realização da prova oral de conhecimentos será divulgada com a lista dos candidatos admitidos ao concurso, ou comunicadas por ofício a cada um dos candidatos.
- 16 - Constituição do júri:

Presidente:

- Dr.º António Estevão Brazão de Gouveia - Presidente do Conselho de Administração do IBTAM.

Vogais efectivos:

- Sr.º António Luz Nunes Castro - Director dos Serviços de Produção da Direcção Regional de Informática da RAM, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Dr.ª Goreti Maria Sousa Pontes - Vogal do Conselho de Administração do IBTAM.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Ana Patrícia Correia Brazão de Castro - Técnica Superior (Consultor Jurídico) do quadro de pessoal da SREST;
- Dr.ª Ana Teresa Macedo Klut - Chefe de Divisão do IBTAM.

Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira, 6 de Outubro de 2004.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, António Estevão Brazão Gouveia

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

DIRECÇÃO REGIONALDE OBRAS PÚBLICAS

Rectificação

Por ter sido publicado de forma incorrecta o aviso referente à abertura do concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar vago na categoria de Assistente Administrativo Especialista existente no quadro da Direcção Regional de Obras Públicas, publicado na pág. 2 no JORAM, n.º 193, II Série, de 01 de Outubro de 2004, procede-se à sua rectificação:

Assim onde se lê:

“... 17. ...

- Vogais Efectivos:

- Manuel Valter Sousa Figueira Chaves - Técnico Principal (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos);
- Mónica Maria Freitas Alho Freitas - Assistente Administrativo.

Vogais Suplentes:

- Maria Rosa Vieira Lopes Marques - Coordenadora;
- Maria José Vieira Martins Roque - Assistente Administrativo Especialista.”

Deverá ler-se:

“... 17. ...

- Vogais Efectivos:

- Manuel Valter Sousa Figueira Chaves - Técnico Principal (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos);
- Mónica Maria Freitas Alho Freitas, Assistente Administrativo Especialista.

Vogais Suplentes:

- Maria Rosa Vieira Lopes Marques - Coordenadora Especialista
- Maria José Vieira Martins Roque - Assistente Administrativo Especialista.”

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 8 de Outubro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

DIRECÇÃO REGIONALDE ESTRADAS

Anúncio de abertura de procedimento

CONCURSO PÚBLICO N.º 56/2004

“CAMPO DE FUTEBOLDE CÂMARA DE LOBOS”

Obras

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP): Não.

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Estradas), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. – 9064 - 506 Funchal. Tel.:291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Indicado em I.1.

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO: Indicado em I.1.

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO:

Indicado em I.1.

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE: Autoridade Regional/local.

SECÇÃO II - OBJECTO DO PROCEDIMENTO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras: Concepção e Execução.

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro: Não.

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: “Campo de Futebol de Câmara de Lobos”.

II.1.6) Descrição/objecto do procedimento: Elaboração do projecto e execução do Campo de Futebol de Câmara de Lobos, que envolve os seguintes trabalhos: movimentação de terras; desmatação, decapagem e demolições; betão (simples, armado); pavimentação; alvenaria de blocos; impermeabilizações; revestimento de paredes, tectos e pavimentos; serralharias; carpintarias; cantarias; equipamentos sanitários; pinturas; reservatórios e redes de águas; redes de esgotos; rede de gás; rede de incêndios; instalações eléctricas; instalações telefónicas e de TV/RF – TV Cabo e de som; instalações mecânicas, sinalização e integração paisagística; Execução do campo de futebol desde a base até a aplicação do pavimento final em relva sintética; Execução da pista de atletismo desde a base até a aplicação do pavimento final com revestimento elasto-sintético.

A empreitada desenvolver-se-á de harmonia com o projecto de execução do concorrente sobre o qual recaia a adjudicação, que detalhará convenientemente, de acordo com o caderno de encargos e com as regras de boa construção, todos os aspectos referidos na alínea anterior.

Preço base do concurso: EUR 6.500.000,00, não incluindo o IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços: Região Autónoma da Madeira - Concelho de Câmara de Lobos.

Código NUTS: PT300 MADEIRA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):

45 21 22 00 - 8

II.1.9) Divisão em lotes: Não.

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração: Não.

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços: Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida: Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações: a 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe que cubra o valor global da proposta; as 1.ª, 4.ª, 5.ª e 7.ª subcategorias da 1.ª categoria, as 1.ª e 10.ª subcategorias da 2.ª categoria, a 7.ª subcategoria da 5.ª categoria, nas classes correspondentes ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitam.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV – PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO: Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os factores a seguir indicados (por ordem decrescente de importância):

- 1 a) Qualidade Técnica da Proposta – 50%.
- 2) Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores de apreciação das propostas:
 - 3 Projectos Base – 65%;
 - 4 Programa de Trabalhos – 25%
 - 5 Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra – 10%
- 6 b) Prazo de execução da obra – 30%.
- 7 c) Preço da proposta – 20%.

Por ordem decrescente de importância: Sim.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante : Concurso Público n.º 56/2004.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais: Data limite de obtenção: 04/01/2005.

Custo: 75,00 (suporte digital) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Moeda: EURO.

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação:

11/01/2005, Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local: 12/01/2005 - 10:00. Local indicado em I.1.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO: Não.

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS: Não.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO: Não poderá ser superior a 12 meses, a contar da consignação.

IV.3.6) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA: 66 dias, a contar da data do acto público do concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO - 13 de Outubro de 2004.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 13 de Outubro de 2004.

PELO CHEFE DE GABINETE, Maria Jovita o. Freitas

Anúncio de abertura de procedimento

CONCURSO PÚBLICO n.º 57/2004

“NÓ RODOVIÁRIO DE LIGAÇÃO DAÇOTA 40 À VIADE ACESSO À COTA 200”

Obras

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP): Não.

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Estradas), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. – 9064 - 506 Funchal. Tel.: 291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Indicado em I.1.

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO: Indicado em I.1.

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO:

Indicado em I.1.

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE: Autoridade Regional/local.

SECÇÃO II - OBJECTO DO PROCEDIMENTO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras: Execução.

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro: Não.

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: “Nó rodoviário de ligação da cota 40 à via de acesso à cota 200”

II.1.6) Descrição/objecto do procedimento:

Construção de um nó rodoviário constituído por um túnel rodoviário com cerca de 137 m de extensão e um viaduto com 83 m de comprimento. O perfil transversal tipo previsto tem uma

plataforma variável de 5 metros, com 4 metros de faixa de rodagem e 1 metro de berna. Os principais trabalhos da empreitada podem ser resumidos nos seguintes capítulos: Túnel, obras acessórias, obras de arte, drenagem, pavimentação, iluminação pública, equipamentos de sinalização e segurança. Preço base do concurso: EUR 3.800.000,00 não incluindo o IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços: Região Autónoma da Madeira - Concelho de Funchal.

Código NUTS: PT300 MADEIRA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):

45 23 00 00-8

II.1.9) Divisão em lotes: Não.

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração: Não.

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços: Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida: Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações: a 2.ª categoria (Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Obras Rodoviárias), na classe correspondente ao valor da sua proposta; a 11.ª subcategoria da 2.ª categoria; a 2.ª subcategoria da 4.ª categoria e as 3.ª, 4.ª, 7.ª, 10.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria, nas classes correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitam.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV – PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO: Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os factores a seguir indicados:

- 1a) Valia técnica da proposta – 0,60;
- 2) Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores:
 - 3) Programa de Trabalhos – 0.35
 - 4) Memória Descritiva e Justificativa do Modo de Execução da Obra – 0.35
 - 5) Adequação dos Cronogramas e Relações de Equipamento e Pessoal – 0.30
- 6 b) Prazo – 0.20
- 7) Avaliado pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes sub-factores:
 - 8) Prazo Proposto – 0.70
 - 9) Garantia de Cumprimento do Prazo – 0.30
 - 10 c) Preço – 0.20

Por ordem decrescente de importância: Sim.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante : Concurso Público n.º 57/2004.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais: Data limite de obtenção: 29/12/2004.

Custo: 1000,00 (papel opaco) 250,00 (suporte digital) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Moeda: EURO.

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação:

06/01/2005, Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local: 07/01/2005 - 10:00. Local indicado em I.1.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO: Não.

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS: Não.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 meses, a contar da consignação. Os concorrentes podem apresentar, nos termos do programa de concurso, propostas condicionadas de prazo.

IV.3.6) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA: 66 dias, a contar da data do acto público do concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO – 13 de Outubro de 2004.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 13 de Outubro de 2004.

PEL'O CHEFEDE GABINETE, Maria Jovita o. Freitas

Anúncio de abertura de procedimento

DIRECÇÃO REGIONALDE OBRAS PÚBLICAS

CONCURSO PÚBLICO N.º 58/2004

“PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO CANIÇAL”

Obras

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP): Não.

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Obras Públicas), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. – 9064 - 506 Funchal. Tel.:291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:Indicado em I.1.

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO: Indicado em I.1.

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO:

Indicado em I.1.

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE: Autoridade Regional/local.

SECÇÃO II - OBJECTO DO PROCEDIMENTO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras: Execução.

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro: Não.

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: “Pavilhão Gimnodesportivo do Caniçal”.

II.1.6) Descrição/objecto do procedimento: Os principais trabalhos da empreitada são: betão armado, alvenaria de blocos, revestimentos de pisos, paredes e tectos, impermeabilizações, carpintarias, serralharias, pinturas, redes de águas e esgotos, instalação eléctrica, instalação de aquecimento de águas e diversos.

Preço base do concurso: EUR 2.750.000,00 não incluindo o IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços: Região Autónoma da Madeira - Concelho de Machico.

Código NUTS: PT300 MADEIRA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):

45 21 22 25 - 9

II.1.9) Divisão em lotes: Não.

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração: Não.

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços: Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, com a seguinte autorização: A 1.ª categoria (Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Edifícios de Construção Tradicional), na classe correspondente ao valor da sua proposta.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 59/ 99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67.º e 69.º do mesmo diploma legal.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos:

Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos:

Os documentos referidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV – PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO: Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os factores a seguir indicados:

1 a) Valia técnica da proposta – 0,60;

2 A avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores:

3 Plano de trabalhos – 0,35;

4 Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra – 0,35;

5 Adequação dos planos de mão – de obra e de equipamento ao plano de trabalhos – 0,30;

6 b) Preço – 0,40.

Por ordem decrescente de importância: Sim.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante :

Concurso Público n.º 58/2004.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais: Data limite de obtenção: 09/12/2004.

Custo: 500,00 (papel opaco) a crescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Moeda: EURO.

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação:

16/12/2004, Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local: 17/12/2004 - 10:00 Local indicado em I.1.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO: Não.

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS: Não.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar da consignação.

IV. 3.6) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA:

66 dias, a contar da data do acto público do concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO – 14 de Outubro de 2004.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 14 de Outubro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Anúncio de abertura de procedimento

CONCURSO PÚBLICO N.º 59/2004

“POLIDESPORTIVO COBERTO DA ESCOLASECUNDÁRIA FRANCISCO FRANCO”

Obras

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP): Não.

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Obras Públicas), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. – 9064 - 506 Funchal. Tel.:291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:Indicado em I.1.

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO: Indicado em I.1.

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO:

Indicado em I.1.

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE: Autoridade Regional/local.

SECÇÃO II - OBJECTO DO PROCEDIMENTO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras: Concepção/Execução.

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro: Não.

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

“Polidesportivo Coberto da Escola Secundária Francisco Franco”.

II.1.6) Descrição/objecto do procedimento: Os principais trabalhos da empreitada são: movimento de terras, demolições, betão armado, alvenaria de blocos, revestimentos de pisos, paredes e tectos, impermeabilizações, carpintarias, serralharias, pinturas, redes de águas e esgotos, instalação eléctrica, instalação de aquecimento de águas, arranjos exteriores e diversos.

Preço base do concurso: EUR 5.500.000,00 não incluindo o IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços: Região Autónoma da Madeira - Concelho do Funchal.

Código NUTS: PT300 MADEIRA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):
45 21 22 25 - 9

II.1.9) Divisão em lotes: Não.

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração: Não.

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços: Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida: Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, com a seguinte autorização: A 1.ª categoria (Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Edifícios de Construção Tradicional), na classe correspondente ao valor da sua proposta.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67.º e 69.º do mesmo diploma legal.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV - PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO: Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os factores a seguir indicados:

- 1 a) Valia técnica da proposta - 0,70;
- 2 Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores:
- 3 Projecto base de Arquitectura - 0,40;
- 4 Projecto base de Estruturas e Fundações - 0,15;
- 5 Projecto base de Instalações Hidráulicas - 0,10;
- 6 Projecto base de Instalações Técnicas - 0,10;
- 7 Projecto base de Rede de Gás - 0,05;
- 8 Projecto base de Segurança Contra Incêndios - 0,05;
- 9 Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra - 0,05;
- 10 Plano de trabalhos - 0,05;
- 11 Adequação dos planos de mão - de obra e de equipamento ao plano de trabalhos - 0,05;
- 12 b) Preço - 0,30

Por ordem decrescente de importância: Sim.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso Público n.º 59/2004.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais: Data limite de obtenção: 22/02/2005.

Custo: 150,00 (papel opaco) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Moeda: EURO.

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação:

01/03/2005, Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local: 02/03/2005 - 10:00 Local indicado em I.1.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO: Não.

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS: Não.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 meses, a contar da consignação.

IV.3.6) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA:

66 dias, a contar da data do acto público do concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO - 14 de Outubro de 2004.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 14 de Outubro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Anúncio de abertura de procedimento

CONCURSO PÚBLICO n.º 60/2004

“CONSTRUÇÃO DO MUSEU DABALEIA- CANIÇAL”

Obras

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP): Não.
SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Obras Públicas), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. - 9064 - 506 Funchal. Tel.:291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Indicado em I.1.

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO: Indicado em I.1.

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO:

Indicado em I.1.

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE: Autoridade Regional/local.

SECÇÃO II - OBJECTO DO PROCEDIMENTO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras: Execução.

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro: Não.

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: “Construção do Museu da Baleia - Caniçal”.

II.1.6) Descrição/objecto do procedimento: Os principais trabalhos da empreitada são: betão armado, alvenaria de blocos, revestimentos de pisos, paredes e tectos, impermeabilizações, carpintarias, serralharias, pinturas, redes de águas e esgotos, instalações eléctricas e diversas. Área bruta de construção 5.945 m2. Preço base do concurso 5.900.000,00 euros não incluindo o IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços: Região Autónoma da Madeira - Concelho de Machico. Código NUTS: PT300 MADEIRA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):

45 21 23 13 - 3

II.1.9) Divisão em lotes: Não.

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração: Não.

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços: Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida: Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, com a seguinte autorização: A 1.ª categoria (Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Edifícios de Construção Tradicional), na classe correspondente ao valor da sua proposta.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos:

Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos:

Os documentos referidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV - PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO: Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os factores a seguir indicados:

- 1 a) Valia técnica da proposta - 0,60;
- 2 b) Preço - 0,40.

Por ordem decrescente de importância: Sim.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso Público n.º 60/2004.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais: Data limite de obtenção: 21/01/2005.

Custo: 350,00 (papel opaco) 75,00 (suporte digital) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Moeda: EURO.

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação:

27/01/2005, Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local: 28/01/2005-10:00. Local: indicado em 1.1.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO: Não.

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS: Não.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 meses, a contar da consignação.

IV.3.6) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA: 66 dias, a contar da data do acto público do concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO – 15 de Outubro de 2004.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 15 de Outubro de 2004.

PEL'O CHEFEDE GABINETE, Maria Jovita o. Freitas

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 04/10/04, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi autorizado a celebração do contrato administrativo de provimento com HUGO DACIANO DE SOUSA E ABREU, para a categoria de Especialista de Informática Grau 1 Nível 2, em regime de estágio, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, na sequência de concurso externo de ingresso, com início a 1/10/04 e termo a 31/03/05 – Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 4 de Outubro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 148, II Série, de 30 de Julho de 2004, (página 5), relativo ao concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga de Técnico Superior de 1.ª classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

«(...)

5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Ao Técnico Superior Principal, (...).

DEVERÁ LER-SE:

(...)

5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Ao Técnico Superior de 1.ª Classe, (...)

Funchal, 5 de Agosto de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 148, II Série, de 30 de Julho de 2004, (página 5), relativo ao concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga de

Técnico Superior de 1.ª classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

«(...)

5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Ao Técnico Superior Principal, (...).

DEVERÁ LER-SE:

(...)

5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher – Ao Técnico Superior de 1.ª Classe, (...)

Funchal, 5 de Agosto de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 138, II Série, de 16 de Julho de 2004, (página 3), relativo à celebração do contrato administrativo de provimento com PAULO FILIPE MAÇAS GONÇALVES TAVARES, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

«(...)

para a categoria de Especialista de Informática Grau 1 Nível 2, em regime de estágio, na sequência de concurso externo de ingresso, com início a 2/07/04 e termo a 1/01/05, (...).

DEVERÁ LER-SE:

(...)

para a categoria de Especialista de Informática Grau 1 Nível 2, em regime de estágio, na sequência de concurso externo de ingresso, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, com início a 2/07/04 e termo a 1/01/05, (...).

Funchal, 5 de Agosto de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 127, II Série, 2.º Suplemento, de 30 de Junho de 2004,

Onde se lê:

« Aviso

Transição dos docentes do quadro de vinculados da Secretaria Regional de Educação, para os quadros de zona pedagógica abaixo indicados, nos termos do n.º 4 do art. 61 do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2003/M, de 22 Julho de 2003.

Nome	Categoria	Serviço a que pertence	Zona Pedagógica para Que transita
FÁTIMA MARIA FREITAS ALVES	Professor	Quadro Vinculados da	A
MARIA TERESA AGUIAR	"	"	A
ELISABETE CONCEIÇÃO HENRIQUES C. JOSÉ	"	"	A
GILDA MENDES ALVES	"	"	A
RITA CONCEIÇÃO HENRIQUES N. C. VENTURA	"	"	A
RUI EMANUEL GONÇALVES RODRIGUES	"	"	A
HELDER PESTANA BARROS	"	"	B
MARGARIDA MARIA ORNELAS	"	"	C

...»

Deve ler-se:

«...»

Nome	Categoria	Serviço a que pertence	Zona Pedagógica para Que transita
MARIA TERESA AGUIAR	Professor	Quadro Vinculados da SRE	A
ELISABETE CONCEIÇÃO HENRIQUES C. JOSE	"	"	A
GILDA MENDES ALVES	"	"	A
RITA CONCEIÇÃO HENRIQUES N. C. VENTURA	"	"	A
RUI EMANUEL GONÇALVES RODRIGUES	"	"	A
HELDER PESTANA BARROS	"	"	B
MARGARIDA MARIA ORNELAS	"	"	C

...»

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 8 de Setembro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS

Aviso

- 1 - Faz-se público que, por despacho de 30 de Setembro de 2004, de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, concurso interno de acesso geral, para provimento de três vagas de Técnico Superior de 1.ª classe, da carreira de Técnico Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Finanças, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2004/M, de 29 de Março.
- 2 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região pela Resolução n.º 1014/98, de 11 de Agosto.
- 3 - O concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares acima referidos, caducando com o seu preenchimento.
- 4 - Conteúdo funcional: Realização de estudos de apoio à decisão no âmbito das suas especialidades.
- 5 - Local de Trabalho: Situa-se na Direcção Regional de Planeamento e Finanças, Edifício do Governo Regional, Av. Zarco - 9004-527- Funchal.
- 6 - A remuneração é a correspondente ao escalão 1, da categoria de Técnico Superior de 1.ª classe, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 7 - Requisitos de Admissão:
 - 7.1 - GERAIS:
Satisfazer os requisitos estabelecidos no n.º 2 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
 - 7.2 - ESPECIAIS:
Possuir a licenciatura em Economia ou Gestão e a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, com pelo menos três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom.
- 8 - Formalização das candidaturas:
As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco de formato A4, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado com aviso de recepção, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga, 9004-528 - Funchal, dele constando os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
 - b) Habilitações literárias;
 - c) Experiência profissional anterior, com identificação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
 - d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;
 - e) Declaração sob compromisso de honra, de que os candidatos reúnem os requisitos gerais de provimento em funções públicas;
 - f) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- 9 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
 - a) Curriculum Vitae, detalhado e assinado;
 - b) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
 - c) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - d) Declaração passada pelo serviço ou organismo a que os candidatos se encontram vinculados, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes aos postos de trabalho que ocupam.
- 10 - Será dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior, desde que aqueles se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários da Direcção Regional de Planeamento e Finanças.
- 11 - Método de selecção :
Avaliação Curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: Habilitação Académica de Base, Formação Profissional, Experiência Profissional e Classificação de Serviço.
- 12 - O sistema de classificação a utilizar no método de selecção será de 0 a 20 valores.
- 13 - A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na Avaliação Curricular.
- 14 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa,

constarão de actas de reunião do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitado.

15 Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

16 - A relação dos candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas no átrio da Direcção Regional de Planeamento e Finanças.

17 - Constituição do Júri:

Presidente:

- Dr.^a Armanda Maria Fonseca de Meneses Brum - Directora de Serviços de Investimentos do Sector Público Administrativo.

Vogais Efectivos:

- Dr.^a Ana Filomena da Silva Pereira Correia - Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dr. Rui Manuel Nóbrega da Paixão - Chefe de Divisão de Estudos e Análise Financeira Autárquica.

Vogais Suplentes:

- Dr.^a Teresa Maria dos Santos Pereira - Directora de Serviços de Finanças e Assuntos Comunitários;
- Dr.^a Maria do Céu Fernandes Teixeira Dias - Directora de Serviços de Estudos e Planeamento.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 6 de Outubro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

ARAÚJO & FILHOS, LIMITADA

Número de matrícula: 01613/621205;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511000120;
Número de inscrição: 02;
Número e data apresentação: Ap. 16/040707

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a escritura onde consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe.

Funchal, 2 de Agosto de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

RODRISOL, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LIMITADA

Número de matrícula: 10.172/040811;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511243553;
Número de inscrição: 01;
Número e data apresentação: Ap. 12/040811

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que entre Luís Sérgio Aleixo Pita e Francisco Fernandes Rodrigues, foi constituída a SOCIEDADE em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 30 de Agosto de 2004.

PEL'O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Primeiro

A sociedade adopta a firma "Rodrisol, Investimentos imobiliários, Lda."

Segundo

1 - A sede da sociedade será na Rua da Levada do Cavallo, Edifício K 6, Bloco dois, segundo D, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal.

2 - A gerência pode transferir a sede da sociedade para qualquer outro local que julgue conveniente, por uma ou mais vezes, nos limites da lei.

3 - É ainda da competência da gerência a criação de sucursais, agências, delegações e outras formas locais de representação.

4 - A sociedade durará por tempo indeterminado.

Terceiro

A sociedade tem por objecto a construção, investimentos imobiliários, compra e venda de imóveis investimentos turísticos.

Quarto

O capital social é de cinco mil euros e está representado por duas quotas iguais no valor nominal de dois mil e quinhentos euros cada pertencentes uma a cada um dos sócios, Luís Sérgio Aleixo Pita e Francisco Fernandes Rodrigues.

Quinto

A sociedade poderá adquirir participações no capital de outras sociedades com objecto diferente do seu, em sociedade reguladas por leis especiais, agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação.

Sexto

No caso de falecimento dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, que nomearão entre si um que a todos represente, enquanto se mantiver a contitularidade.

Sétimo

1 - A gerência da sociedade, é conferida a sócios ou não sócios.

2 - Ficam, desde já nomeados gerentes com dispensa de caução, os sócios Luís Sérgio Aleixo Pita e Francisco Fernandes Rodrigues.

3 - A sociedade obriga-se pela assinatura conjunta de dois gerentes.

- 4 - A gerência da sociedade será remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral.

Oitavo

A remuneração dos gerentes pode consistir numa participação nos lucros da sociedade.

Nono

A sociedade poderá exigir dos sócios prestações suplementares de capital, na proporção das respectivas quotas, até ao montante de vinte e cinco mil euros, desde que deliberado em Assembleia-geral por, pelo menos, setenta e cinco por cento dos votos representativos de todo o capital social.

ESPAÇO DIÁLOGO - PROJECTOS DE FORMAÇÃO, LDA., ANTERIORMENTE "THINKERTOYS - ACTIVIDADES DIDÁCTICAS, LIMITADA"

Número de matrícula: 09231/021003;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511214758;
Número de inscrição: 03;
Número e data da apresentação: Ap. Ap. 11/040812

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram alterados os artigos 1.º 2.º do contrato, que em consequência ficaram, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 31 de Agosto de 2004.

PEL'O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Artigo 1.º

- 1 - A sociedade adopta a denominação "Espaço Diálogo - Projectos de Formação, Lda.", com sede à Rua da Carreira, número cento vinte e oito -A, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal.

- 2 - (Mantém-se).

Artigo 2.º

- 1 - A sociedade tem por objecto a actividade de "Prestação de serviços na área da formação

profissional e consultoria (não jurídica) a promoção de acções de formação profissional, recrutamento e selecção de pessoas, diagnóstico de necessidades de formação, concepção e desenvolvimento curricular, concepção e produção de recursos didácticos, coordenação, acompanhamento e avaliação de acções de formação. Formação em línguas para crianças e adultos:

Utilização e exploração de unidade pertencentes a redes de franchising (contrato de franquia) naqueles domínios. Actividades lúdico-didáticas para ocupação de tempos livres de crianças. Comercialização de materiais didácticos e de produtos de merchandising associados ao desenvolvimento daquela actividade".

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE MACHICO

JOSÉ TIAGO VIEIRA & FILHOS, LDA.

Número de matrícula: 588/020307;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511205490;
Número de inscrição: 2;
Número e data da apresentação: Ap. 01/040909

Fátima Maria Franco Alves, Ajudante:

Certifica, que por escritura de vinte e um de Junho de dois mil e quatro, no Quarto Cartório Notarial do Funchal, foi alterado o pacto social, quanto ao artigo 3.º, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º
Objecto

A sociedade tem por objecto a actividade de "comércio por grosso e a retalho de plásticos, papéis e seus derivados; importação e exportação; comércio por grosso e a retalho de produtos de limpeza e higiene, material e equipamento de escritório, produtos alimentares - exploração de estabelecimentos comerciais, industrias e hoteleiros.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Machico, 8 de Outubro de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)